



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas  
4º procuradoria

CÓPIA

OFÍCIO Nº 426 /2019 - CASA/MPC.

Manaus, 08 de novembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor.  
David Nunes Bemerguy.  
**Prefeito Municipal de Benjamin Constant.**  
Rua Frei Ludovico, S/N-Centro.  
CEP: 69630-000 - Benjamin Constant /AM.

**Senhor Prefeito,**

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador de Contas signatário, designado para apreciar as Contas da Prefeitura do Município de Benjamin Constant - AM, conforme a Portaria n.º 02, de 29 de janeiro de 2019-MPC/AM, no exercício de sua função de fiscal da lei, solicita, **no prazo de 15 dias**, qual a razão do acúmulo de cargos dos servidores abaixo, comprovando as lotações com as devidas anotações e pontos funcionais de cada servidor.

- Alice Josiane de Albuquerque Oliveira;
- Francisco Flávio Gomes de Souza;
- Gerson Moraes Gomes;
- Marcelo Gomes da Silva;
- Olivaldo Carlos Bruno Filho;
- Pedro Felix de Oliveira;
- Rivelino Pereira Mendes;
- Rodolfo Magalhães Fernandes; e
- Sebastião Dias da Silva Filho.

Atenciosamente,

  
**Carlos Alberto Souza de Almeida**  
Procurador de Contas

10:56 11/11/2019 07:10:78 REBAE OMNIS DO EST:00 IN 0012... NS3